

**PORTARIA Nº 105/2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Revogar** a Portaria nº 037/2023 em todos seus termos e disposições a contar desta data.

**Art. 2º – NOMEAR** para compor a 4ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, no período de 08.03.2023 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: **MÁRCIA DOS SANTOS FERREIRA – CRECI Nº 55.417; BARBARA PEIXOTO RESENDE – CRECI Nº 90.124; CARLOS BARBOSA MOREIRA – CRECI Nº 76.196; LUCIANA TAVARES TEIXEIRA MARTINHO – CRECI Nº 72.757; JAQUELINE DEODATO FERREIRA DE SOUZA – CRECI Nº 86.277.**

**Art. 3º – Nomear** nesta mesma Portaria, como **Coordenadora** desta 4ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, a Corretora de Imóveis, **MÁRCIA DOS SANTOS FERREIRA – CRECI Nº 55.417.**

**Art. 4º –** A função tem caráter voluntário, não sendo remunerada, sendo reconhecida como de interesse público e institucional.

**Art. 5º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente